



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 017/2023

DE, 06 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a FRANCISCA ERIVANDA ARAÚJO LEITE, CPF nº 801.720.083-87, servidor deste município na função de Auxiliar Administrativo 40 horas, Classe "E" - III a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2008 a 2013**, a ser fruída no período de **02.07.2023 a 30.09.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, aos seis dias de junho de dois mil e vinte e três (06.06.2023).


ANTÔNIO DE PADUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Antonio de Padua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF:239.484.853-72